

PORTARIA Nº 18/2021, de 07 de abril de 2021.

O diretor do Instituto Leônidas & Maria Deane–ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria da Presidência da FIOCRUZ n. 201, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **INSTITUIR** a Equipe de Planejamento, composta por servidores, para a elaboração de Estudo/Planejamento que subsidie a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais para o Instituto Leônidas & Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz.

Art. 2º A futura contratação tem por Objeto a Contratação de serviços especializados em **Licenciamento Ambiental** com juntada de documentos para apresentação ao órgão ambiental - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) – com vistas à renovação da Licença de Operação do ILMD/Fiocruz Amazônia.

Art. 3º A referida contratação justifica-se pela necessidade de cumprimento à Legislação Ambiental do Amazonas, com o propósito de se manter atualizadas as licenças obrigatórias para obtenção de recursos na área da pesquisa do ILMD/Fiocruz Amazônia, bem como pela necessidade de um técnico com registro no IPAAM para o credenciamento das atividades desenvolvidas nesta Unidade.

Art. 4º A equipe de planejamento terá a seguinte composição:

Integrantes	Setor	Siape
Helena Maria Maués Guedes Coutinho	Seinfra	1555933
Williams Cavalcante de Oliveira	Seinfra	3120481

Art. 5º A contratação trata-se de serviço NÃO continuado.

Art. 6º A contratação prevê a quantidade de 01 (um) Serviço.

Art. 7º Esta portaria prevê o início dos serviços a partir do mês de abril de 2021 (04/2021).

Art. 8º Tornar sem efeito as portarias anteriores.

Art. 9º Determinar sua publicação em canal de comunicação interna.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, vinculando sua vigência ao encerramento da contratação.



Sérgio Luiz Bessa Luz
Diretor
ILMD/Fiocruz Amazônia